

Departamento de Gestão
de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
GABINETE DO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO ROGÉRIO DE VIDAL CUNHA,
DA 3ª SEÇÃO JUDICIÁRIA COM SEDE NA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU**

**EDITAL N° 912/2023
SEI:TJPR N° 0088958-17.2022.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação do procedimento seletivo de estudantes, mediante condições das disposições do Decreto Judiciário nº 345/2019.

Curitiba, 16 de março de 2023.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos